



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N 401, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **MARIA LUZIA DA SILVA** a esta municipalidade.

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA LUZIA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, Nível I, Classe k, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 19/07/2022 a 18/07/2023, contando a partir do dia 28/08/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 27/09/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 24 de agosto de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal